

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Solicita informações ao Executivo com referência a Lei nº 3.794, de 29 de janeiro de 2.015, que autorizou o Município de São João da Boa Vista a adquirir imóvel de propriedade de Henrique Flaminio Filho, Paulo Cesar Flaminio, Maria Bernadete Flaminio e Maria Tereza Flaminio Oliveira, e dá outras providências.

REQUERIMENTO Nº 26/2016

REQUEIRO a Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal, solicitando que envie a esta Casa de Leis, informações com referência a Lei nº 3.794, de 29 de janeiro de 2.015, que autorizou o Município de São João da Boa Vista a adquirir imóvel de propriedade de Henrique Flaminio Filho, Paulo Cesar Flaminio, Maria Bernadete Flaminio e Maria Tereza Flaminio Oliveira, e dá outras providências.

- Qual o montante efetivamente pago pela Municipalidade aos proprietários desapropriados, em decorrência da desapropriação de área tratada na Lei nº 3.794/2015? Encaminhar cópia dos documentos probatórios.

- A área desapropriada, objeto da Lei nº 3.794/2015, serve à interligação da Rua Ana de Oliveira com a Rua Dom Pedro II? Em caso negativo, esclarecer, informando a destinação que será ofertada a tal área.

- Qual a previsão para o término das obras de interligação da Rua Ana de Oliveira com a Rua Dom Pedro II?

- Considerando os estudos desenvolvidos pelo Departamento Competente do Executivo, como será feita a interligação da Rua Ana de Oliveira com a Rua Dom Pedro II?

- Qual o custo estimado para as obras de interligação da Rua da Rua Ana de Oliveira com a Rua Dom Pedro II? Encaminhar cópia dos documentos probatórios.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 17 de fevereiro de 2016.

ELENICE IMACULADA VIDOLIN
VEREADORA - PMDB